



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 020/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa COMPANHIA ELETROQUÍMICA JARAGUÁ, CNPJ 61.215.364/0002-64, para a atividade principal Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira (Capacidade Instalada: 5,682 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-04-01-4, localizada na Rodovia BR 354, KM 525 – Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude/Y: 20º 37' 58,91" e Longitude/X: 45º 21' 57,28", no Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01692/2003/005/2019 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 24/08/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 35198/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Renovação de Portaria de Outorga Nº 573/2009; Vazão: vazão de 6,95 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 11:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°37'57" S e 45°22'01" W. Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 01692/2003/005/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 35199/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc); Renovação de Portaria de Outorga Nº 481/2010; Vazão: vazão de 3,00 l/s e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 24:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°37'56" S e 45°22'03" W. Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 01692/2003/005/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 74765/2019; Portaria vinculada: 02042018/2021

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 24/08/2029.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2021.

Kamila Esteves Leal
Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Capacidade Instalada	1	NV
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade Instalada	180	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 01/09/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34629894** e o código CRC **3133E641**.

Referência: Processo nº 1370.01.0029063/2021-08

SEI nº 34629894